

PORTARIA Nº 1.112/2012, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

Concede licença-prêmio para capacitação ao  
Servidor Sérgio Henrique Lopes Cabral.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o § 2º do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, CONCEDE LICENÇA PREMIO PARA CAPACITAÇÃO – 180 (cento e oitenta) dias –, referente aos períodos aquisitivos de: a) 21 de fevereiro de 1994 a 20 de fevereiro de 1999; e b) 21 de fevereiro de 1999 a 15 de outubro de 2006, ao Servidor

SÉRGIO HENRIQUE LOPES CABRAL

cadastro funcional nº 2752, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica e de Telecomunicações, para fins de capacitação profissional na Högskolan i Borås (Universidade de Borås), considerando o Programa de Intercâmbio Internacional Linnaeus-Palme, e no SP Instituto de Pesquisa Técnica da Suécia, ambos na cidade de Borås, na Suécia, a contar de 1º de janeiro de 2013.

Blumenau, 22 de outubro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO